



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 14/06/2022

Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI Nº 940/2022

**Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar Novo Elemento no valor de
R\$ 479.200,00 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente a natureza de despesa, a seguir, no valor de R\$ 479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais), destinado a atender despesa com aquisição de um ônibus escolar 45 lugares rural, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA

Unidade - 02.05.01 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.002	Cuidando dos Ewbankenses do Berçário à Universidade	
12.361.002.1.0 028	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	479.2000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 14 de junho de 2022.

José Maria Novato
José Maria Novato
Prefeito Municipal